

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JANUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2021 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária; CONTRATADO: FRANKLIN PUKER DE SOUSA; OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente a Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico) e RT em nível de mestrado; VIGÊNCIA: 17/06/2021 a 16/12/2021, podendo ser prorrogado; DATA E ASSINATURAS: 16/06/2021; Emanoelito Fernandes Vieira Junior, pelo Contratante e Franklin Puker de Sousa, Contratado .

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 49/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir.

I - Devido a situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social e da suspensão das atividades presenciais no âmbito deste Instituto Federal da Paraíba, todas as fases desse certame ocorrerão excepcionalmente e exclusivamente de forma remota.

1. DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para o perfil/habilitação detalhada no Quadro de Vagas a seguir:

Cód.	Unidades Curriculares	Perfil / Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código - 1 Letras: Língua Portuguesa	Língua Portuguesa e suas Literaturas	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou Licenciatura em Letras com segunda habilitação em Língua Portuguesa	01	Cabedelo
Código - 2 Letras: Língua Inglesa	Língua inglesa, inglês instrumental e outras.	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa OU Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa OU Licenciatura em Letras Vernáculas com Língua Inglesa OU Segunda Licenciatura em Língua Inglesa	01	Cajazeiras
Código - 3 Letras -Língua Portuguesa/ Língua Inglesa	Língua Portuguesa, Português Instrumental, Língua Inglesa, Metodologia da Pesquisa Científica e outras.	Licenciatura - Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa Licenciatura - Língua Inglesa OU Licenciatura Plena -Letras Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa	01	Monteiro
Código - 4 Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança do Trabalho, Segurança no Trabalho Industrial, Projeto e Implantação de Canteiro de Obras e outras.	Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho OU graduação em qualquer Engenharia ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo com pós-graduação na área do conhecimento de Engenharia de Produção (subárea Higiene e Segurança no Trabalho).	01	Patos
Código - 5 História	História Geral e do Brasil; Fundamentos Sociais e Históricos da Educação; Metodologia da Pesquisa Científica.	Licenciatura - História OU Licenciatura - Segunda em História	01	Princesa Isabel

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 21 de junho a 24 de junho de 2021, até 23h59min (horário local)

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.2.1 Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <https://concursos.ifpb.edu.br/>, desde que detenha ou possua acesso uma conta de e-mail válido e ativo;

2.2.3 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

2.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 24 de junho de 2021, após essa data não será possível gerar outro boleto bancário para pagamento.

2.3.1 O pagamento da inscrição poderá ser realizado até o dia 25 de junho de 2021.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;
Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158009 - IFPR

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 23411.005534/2019-12.

Pregão. Nº 24/2018. Contratante: INST. FED. DO PARANÁ/ REITORIA. Contratado: 13.938.066/0001-79 - ELETRON ELEVADORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula segunda do referido contrato. Vigência: 02/05/2019 a 01/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.450,00. Data de Assinatura: 22/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo 23411.005534/2019-12, Contrato 12/2019, Eletron Elevadores Ltda - ME. O objeto do presente termo de apostilamento consiste na retificação da qualificação do contratante: 1.1.1 onde se lê: - UASG 156543, campus Jaguariaíva, pessoa jurídica de direito público, com sede na avenida Eloa Martins Passos Félix, rodovia PR151, km 213,7, CEP 84200-000, Jaguariaíva paraná, CNPJ: 10.652.179/0016-00. 1.1.2 leia-se: - UASG 158009, campus Jaguariaíva, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Emílio Bertolini, 44 - Cajuru - Curitiba - Paraná, CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15..

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo 23411.003009/2019-54, contrato 09/2019, Empreendimento Turísticos Magala Ltda - ME. O objeto do presente termo de apostilamento tem como objetivo a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da convenção coletiva do trabalho CCT2019 da Federação dos Trabalhadores em Transporte rodoviário do Estado do Paraná registrada no MTE sob o nº PR003075/2019 com data base a partir de 01/08/2019 e CCT2020 da Federação dos Trabalhadores em Transporte rodoviário do Estado do Paraná registrada no MTE sob o nº PR002557/2020, com data base a partir de 01/08/2020, e o reajuste no valor dos itens que incidem o IPCA calculado de acordo com o índice IPCA de fevereiro de 2021 no importe de 5,09%, nas conformidades com a cláusula sexta do contrato..

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação da convenção coletiva do trabalho 2021/2023 do sindicato das empresas de asseio e conservação no estado do paraná, registrada no mte sob o nº pr000326/2021, com data base a partir de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com a cláusula sexta do contrato . devido à repactuação supracitada, o valor estimado global deste contrato, a partir de 01/02/2021, passará de R\$ 151.144,20 (cento e cinquenta e um mil e cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 153.096,51 (cento e cinquenta e três mil e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), e o valor estimado/mensal passará de 12.595,35 (doze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 12.966,04 (doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).'

EDITAL Nº 47, DE 17 DE JUNHO DE 2021

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 6/2019 E RETIFICAÇÕES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 01, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade dos editais de homologação do concurso público de que trata o Edital nº 6/2019 e retificações, publicado no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2019, seção 3, página 55, para provimento dos cargos da carreira de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e conforme abaixo:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	PRORROGAÇÃO A PARTIR DE
Edital nº 66/2019 de 11/11/2019, publicado no DOU em 12/11/2019 seção 3, p. 74 e retificações.	18/06/2021
Edital nº 67/2019 de 11/11/2019, publicado no DOU em 12/11/2019 seção 3, p. 75 e retificações.	18/06/2021
Edital nº 68/2019 de 11/11/2019, publicado no DOU em 12/11/2019 seção 3, p. 76 e retificações.	18/06/2021

ODACIR ANTONIO ZANATTA

EDITAL Nº 48, DE 17 DE JUNHO DE 2021

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 9/2019 E RETIFICAÇÕES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade dos editais de homologação do concurso público de que trata o Edital nº 9/2019 e retificações, publicado no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2019, seção 3, página 67, para provimento dos cargos da carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e conforme abaixo:

